



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO N° IND 3324/2008
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

13/02/08

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamentos nos canteiros centrais das Avenidas: P2, P3 e P4 do Setor "P" Sul, RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamentos nos canteiros centrais das Avenidas: P2, P3 e P4 do Setor "P" Sul, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3324 / 08
Fls. N.º 01 RITA

O atendimento do pleito em questão assegurará comodidade, principalmente dos clientes dos comércios das referidas avenidas, que padecem, sobretudo, com a falta de estacionamento.

Corroborando com a política desenvolvimentista do atual governo, que consiste no apoio, principalmente as pequenas e micro-empresas é que sugerimos tal obra, visando à manutenção e ampliação do comércio local.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação, objetivando a valorização do pequeno e do micro-empresário.

Sala das Sessões, em

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20/02/08.

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Gramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Assessoria de Relações Institucionais
20/02/08 13:30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO Nº IND 3323/2008
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

13/02/08

Sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração de Ceilândia, a construção de um estacionamento pavimentado em frente ao Centro de Ensino Médio - CEM 10 do Setor "P" Sul em Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração de Ceilândia, a construção de um estacionamento pavimentado em frente ao Centro de Ensino Médio - CEM 10 do Setor "P" Sul em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender o clamor da comunidade local, principalmente dos moradores das residências em frente à referida escola, que têm suas calçadas ocupadas por carros de visitantes e alunos, que por não disporem de estacionamento em frente à mesma, ocupam as calçadas dos moradores.

É *salutar* ressaltar que a área em frente à escola, objeto do pleito, já dispõe de geografia regular, o que facilitaria a terraplanagem do local.

O atendimento do pleito em questão também irá solucionar o problema de trânsito que assola a redondeza da escola, haja vista que os condutores ao não mais encontrarem vagas nas calçadas próximas, deixam seus veículos estacionados em meio à pista, provocando transtornos e pequenos acidentes.

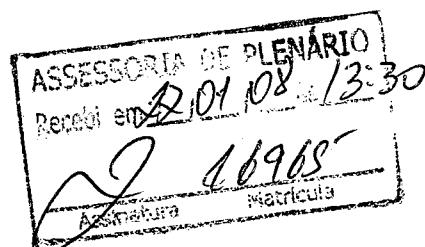
Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

~~Sala das Sessões, em~~
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 20/02/08.

Luzia de Paula
Deputada Distrital

Endereço da Assessoria de Plenário: Gabinete da Deputada Luzia de Paula / Parque Rural – CEP: 70086-900 – Brasília – DF



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3323/08
Fls. N.º 01 R/TA